



PORTARIA PROGE N.º 018, DE 12 DE JULHO DE 2024.

RETIFICA PERÍODO DE FÉRIAS.

O PROCURADOR GERAL, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º. Retificar na **PORTARIA PROGE N.º 017, DE 09 DE JULHO DE 2024**, que concedeu o gozo de dias restantes aos servidores abaixo relacionados:

• **FERNANDO FAVARATO DENTI**
MATRÍCULA 21976

Onde se lê:

Gozo De Dias Restantes: 12/08/2024 A 21/08/2024 – 11 Dias – 1º PARCELAMENTO

Leia-se:

Gozo De Dias Restantes: 12/08/2024 A 22/08/2024 – 11 Dias – 1º PARCELAMENTO

DOCUMENTO SOLICITANTE: Processo 24536/2024

• **LARISSA CHIABAY MEDEIROS FAVARATO**
MATRÍCULA 21975

Onde se lê:

Gozo De Dias Restantes: 12/08/2024 A 21/08/2024 – 11 Dias – 1º PARCELAMENTO

Leia-se:

Gozo De Dias Restantes: 12/08/2024 A 22/08/2024 – 11 Dias – 1º PARCELAMENTO

DOCUMENTO SOLICITANTE: Processo 24536/2024

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 12 de Julho de 2024.

THIAGO LOPES PIEROTE
Procurador-Geral do Município
Decreto n.º 39.096, de 14/01/2021